

DECRETO Nº 01/2026

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / januro / 20 26
DE N.º 13.503
UMUARAMA 06 / 01 20 26
Demi
MUNICIPIO DE ATUM GUARAS